



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

## PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 003/2024, em data de 03 de abril de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal,

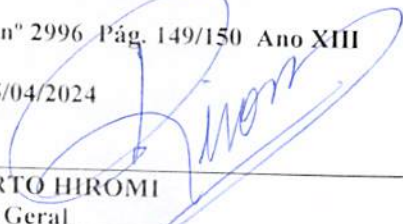
## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível VII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023, a serem gozadas entre os dias 08 a 22 de abril de 2024, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ  
PRESIDENTE

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2996 Pág. 149/150 Ano XIII
Data 05/04/2024
 ROBERTO HIROMI Diretor Geral

**Publicado por: Roberto Hiromi**  
**Código Identificador: D355638C**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 05/04/2024.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

É: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO SE CREDENCIAR NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU AINDA, ENVIAR VIA E-MAIL LICITACOESINAMAR@GMAIL.COM OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE) OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 06/05/2024, AS 14H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO. A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacoesinamar@gmail.com](mailto:licitacoesinamar@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Gonçalves  
Código Identificador:B77CF45D

GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024  
EDITAL Nº 017/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CUJO OBJETO É: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PINHÃO DESTINADO A EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO. AS PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS DEVERÃO SE CREDENCIAR NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN OU AINDA, ENVIAR VIA E-MAIL LICITACOESINAMAR@GMAIL.COM OU ENVIAR VIA CORREIOS (SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE) OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 07/05/2024, AS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO. A íntegra do Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, no Site Oficial do Município de Inácio Martins/PR, disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), no site do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacoesinamar@gmail.com](mailto:licitacoesinamar@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Gonçalves  
Código Identificador:30515B61

GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 012/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 11/04/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Termo de Referência encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoesinamar@gmail.com](mailto:licitacoesinamar@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 04 de Abril de 2024.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Gonçalves  
Código Identificador:4474DFE4

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 003/2024, em data de 03 de abril de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 003/2022, de 12 de janeiro de 2022, que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, brasileira, divorciada, Portadora da Cédula de Identidade RG/PR. nº 10.213.986-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº 559.926.411-49, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível VII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2022 a 04/12/2023, a serem gozadas

entre os dias 08 a 22 de abril de 2024, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 23 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:D355638C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 519/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28 de março de 2024 a 03 de abril de 2024, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.071.491-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.327.809-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 979/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9CADCF02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 520/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº

035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D1C9A204

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 521/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FA0DE7D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 522/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**